



## **CÂMARA DE VEREADORES**

### **SÃO LOURENÇO DO OESTE – SANTA CATARINA**

#### **COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS.**

#### **RELATÓRIO**

Ao Projeto de Lei nº 017/2024

Relator: Vereador Rennã Higor Fedrigo

#### **I. DA ANÁLISE**

O Projeto de Lei em estudo solicita a autorização legislativa para que o Poder Executivo Municipal de São Lourenço do Oeste, em parceria com o Moto Grupo Fortaleza dos Bruxos, promova a 9ª edição do São Lourenço Rock Festival e o 12º Moto Bruxo, a serem realizados nos dias 15 e 16 de novembro de 2024. Os eventos, já tradicionais, têm como objetivo a promoção cultural, econômica e turística do município, com entrada gratuita.

#### **II. DA FUNDAMENTAÇÃO**

Temos que a realização do evento em questão traz diversos benefícios para o município, os quais destacamos: Incentivo à Cultura e Entretenimento – onde promove a diversidade cultural e a valorização de bandas locais e regionais, oferecendo uma plataforma para a difusão cultural. A entrada gratuita garante acessibilidade à população, democratizando o acesso à cultura e ao entretenimento; Impacto Econômico e Turístico: a movimentação econômica é significativa, com repercussão positiva no comércio local e na rede de serviços. Também, a atração de turistas e visitantes para o município incrementa a visibilidade de São Lourenço do Oeste, consolidando sua imagem como um polo cultural e turístico da região; Parceria e Sustentabilidade Financeira: a parceria com a entidade, que já possui experiência na organização de eventos similares, assegura a expertise necessária para a realização do evento.

Por fim, quanto aos aspectos financeiros, a previsão de recursos no orçamento municipal garante a viabilidade financeira do projeto.

#### **III. DA CONCLUSÃO**

Diante do exposto, não visualizando nenhum óbice esta Comissão exara parecer favorável.

São Lourenço do Oeste, 28 de maio de 2024.

**Rennã Higor Fedrigo**  
Vice-Presidente – Relator